



COMUNICADO DE RECURSO

Referente: CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA N° 23/0005-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para consumo nos restaurantes do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, durante período de 12 (doze) meses, conforme InstrumentoConvocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA**, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação que declarou a empresa **D. ABREU GUIMARAES** vencedora do certame e a desclassificou para os itens **02, 03, 04, 16, 18, 20, 31 e 69**.

Comunica ainda que, o recurso estará à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias, podendo ser solicitado a cópia do documento pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br, e, o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão do recurso interposto, poderá apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da presente data.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2023.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL